



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLÉGIO BONJA

Mantenedora: Associação Educacional Luterana BOM JESUS IELUSC

Reconhecimento: Parecer CEE 321/85 Renovado pelo Parecer CEE 142/01

84.685.163/0001-45



U.P.F.: Decreto Nº 72.454 de 11/07/1973 - U.P.E.: Lei Nº 3.855 de 08/07/1966 - U.P.M.: Lei Nº 808 de 21/05/1966

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que JOÃO VITOR DOS SANTOS BAIFUS, filho(a) de VANDERLEI BAIFUS e de IVONETE MACIEL DOS SANTOS, Nacionalidade Brasileira, natural de Joinville, estado de SANTA CATARINA, nascido(a) em 06 de fevereiro de 2005, concluiu neste Estabelecimento de Ensino o ENSINO MÉDIO, reconhecido pelo Parecer do CEDB nº 068/98 de acordo com a(s) lei(s) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
	NOTA	CH	NOTA	CH	NOTA	CH	
OBRIGATORIAS							
Física	9,4	160	5,4	160	8,6	200	
Laboratório de Física	7,9	20	7,0	20	-	-	
Laboratório de Química	7,5	20	9,1	20	-	-	
Atividade Avaliativa	*1	80	*1	80	*1	80	
História	7,8	120	7,1	120	7,7	120	
Matemática	7,0	160	5,0	160	7,3	200	
Filosofia	7,6	40	7,1	40	7,3	40	
Laboratório de Biologia	8,4	20	7,3	20	-	-	
Complemento de Redação	*2	20	*2	20	-	-	
Língua Portuguesa e Literatura	5,0	160	7,2	160	7,3	200	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	7,7	160	6,7	160	6,0	160	
Química	8,0	120	8,8	120	8,1	200	
Educação Física	10,0	80	9,3	80	9,7	80	
Geografia	7,7	120	8,5	120	7,4	120	
Biologia	7,9	120	6,6	120	7,6	200	
Artes	10,0	40	5,4	40	-	-	
Sociologia	7,6	40	8,0	40	8,7	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL	1480/h/a		1480/h/a		1640/h/a		
Série	Ano	Resultado Final	Estabelecimento de Ensino			Cidade	UF
1	2020	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE	SC
2	2021	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE	SC
3	2022	APROVADO	COLÉGIO BONJA			JOINVILLE	SC
Conclusão do Ensino Fundamental: COLÉGIO BONJA							
Joinville, 25 de novembro de 2022			OBSERVAÇÕES:				
			*1 - Aulas reservadas para aplicação das avaliações semanais. *2 - Complemento de Redação integrada na disciplina de L. P. e Literatura.				

Priscila Débora Trierweiler
Secretária
Portaria 010/22

Silvio lung
Diretor Geral
Portaria CD 009/11